



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS DAS LEIS 8.666/93 E 8.883/94, RESOLVE:

HOMOLOGAR:

O objeto da Licitação nº 46/2021, Pregão Presencial nº 30/2021, às empresas **REFRIGERAR COM. CLIMATIZADORES LTDA** e **DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI** por terem sido declaradas vencedoras pela Pregoeira e Equipe de Apoio na modalidade supramencionada.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O CENTRO ADMINISTRATIVO E ESCOLAS MUNICIPAIS.

Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
16445 - REFRIGERAR COM CLIMATIZADORES LTDA					
1	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS, INVERTER - 220V QUENTE E FRIO, SERPENTINA EM COBRE, FILTRO LAVÁVEL, COMPRESSOR COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 6 ANOS, SELO PROCEL OU INMETRO, COM CONTROLE REMOTO, COM NO MÍNIMO 7 METROS DE TUBULAÇÃO, CONDENSADORA COM GABINETE EM METAL, INSTALADO EM LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA, A INSTALAÇÃO DEVERÁ OBEDECER ÀS NORMAS DO FABRICANTE, APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE.CO BRANCO.	UND	1,00	2.530,00	2.530,00
4	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000BTUS, INVERTER, 220V, QUENTE E FRIO, SERPENTINA EM COBRE, FILTRO LAVÁVEL, COMPRESSOR COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 6 ANOS, SELO PROCEL OU INMETRO, COM CONTROLE REMOTO, COM NO MÍNIMO 3 METROS DE TUBULAÇÃO, CONDENSADORA COM GABINETE EM METAL, INSTALADO EM LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA, A INSTALAÇÃO DEVERÁ OBEDECER ÀS NORMAS DO FABRICANTE, APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE.COR BRANCO	UND	3,00	6.900,00	20.700,00
5	AR CONDICIONADO SPLIT 24000BTUS, INVERTER, 220V, QUENTE E FRIO, SERPENTINA EM COBRE, FILTRO LAVÁVEL, COMPRESSOR COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 6 ANOS, SELO PROCEL OU INMETRO, COM CONTROLE REMOTO, COM NO MÍNIMO 3 METROS DE TUBULAÇÃO, CONDENSADORA COM GABINETE EM METAL, INSTALADO EM LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA, A INSTALAÇÃO DEVERÁ OBEDECER ÀS NORMAS DO FABRICANTE, APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE.COR BRANCO	UND	1,00	4.850,00	4.850,00
				TOTAL:	28.080,00
35145 - DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI					
2	AR CONDICIONADO SPLIT, 12000, BTUS, INVERTER 220V, QUENTE E FRIO, SERPENTINA EM COBRE, FILTRO LAVÁVEL, COMPRESSOR COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 6 ANOS, SELO PROCEL OU INMETRO, COM CONTROLE REMOTO, COM NO MÍNIMO 3 METROS DE TUBULAÇÃO, CONDENSADORA COM GABINETE EM METAL, INSTALADO EM LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA, A INSTALAÇÃO DEVERÁ OBEDECER ÀS NORMAS DO FABRICANTE, APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE.NA COR BRANCO.	UND	2,00	3.000,00	6.000,00
3	AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS, INVERTER, 220V, QUENTE E FRIO, SERPENTINA EM COBRE, FILTRO	UND	5,00	4.150,00	20.750,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

LAVÁVEL, COMPRESSOR COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 6 ANOS, SELO PROCEL OU INMETRO, COM CONTROLE REMOTO, COM NO MÍNIMO 3 METROS DE TUBULAÇÃO, CONDENSADORA COM GABINETE EM METAL, INSTALADO EM LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA, A INSTALAÇÃO DEVERÁ OBEDECER ÀS NORMAS DO FABRICANTE, APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE. COR BRANCO					
				TOTAL:	26.750,00

DO CONTRATO ADMINISTRATIVO:

O presente Contrato é por tempo determinado, com início a partir da assinatura do mesmo até o término do período da garantia do objeto.

DO PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega e instalação do objeto será de até 30 (trinta) dias a contar da assinatura do Contrato.

DOS LOCAIS DE ENTREGA E INSTALAÇÃO:

Os aparelhos deverão ser entregues e devidamente instalados no horário compreendido entre 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h nos seguintes locais:

- item 01 (ar condicionado 9000 btus): EMEI Magia e Saber (Rua Silva Jardim, 714);
- item 02 (ar condicionado 12000 btus): EMEI Magia e Saber (Rua Silva Jardim, 714) e Centro Administrativo – Depto ICMS (Rua Silva Jardim, 505);
- item 03 (ar condicionado 18000 btus): EMEI Magia e Saber (Rua Silva Jardim, 714); Centro Administrativo – Depto Meio Ambiente e Contabilidade (Rua Silva Jardim, 505) e EMEI Criança Feliz (Rua Pinheiro Machado, 463);
- item 04 (ar condicionado 30000 btus): EMEI Magia e Saber (Rua Silva Jardim, 714);
- item 05 (ar condicionado 24000 btus): Centro Administrativo – Depto Tributação (Rua Silva Jardim, 505).

Obs.: os aparelhos de ar condicionado deverão ser devidamente instalados pela licitante vencedora, já estando incluso no valor dos mesmos as despesas da empresa com instalação e não cabendo ao Município qualquer despesa extra.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente deste preção correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S. Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód.
2021	9	1	4	4	110	1007	1	344905212000000	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS	3341
									EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	486
									Equipamentos e Materiais Permanentes da Administração.	
2021	6	2	12	12	203	1032	20	344905212000000	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS	1496
									EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	197
									Equipamentos e Mat. Didáticos-Pedagógicos para o Ensino Fundamental.	
2021	4	1	4	4	110	1007	1	344905212000000	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS	1323
									EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103
									Equipamentos e Materiais Permanentes da Administração.	
2021	6	2	12	12	203	1034	20	344905212000000	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS	2642
									EQUIPAMENTOS E MATERIAL	222



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

									PERMANENTE	
									Equipamentos e Material Didático - Pedagógico para Educação Infantil.	

DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega e instalação dos equipamentos e seu recebimento definitivo pelo Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Obs: Obrigatoriamente, deverá constar o nº da agência e da conta bancária na própria Nota Fiscal do objeto entregue, ou juntamente com esta.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Pregão, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5 % ao mês *pro rata*.

Nova Bassano, 31 de agosto de 2021.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal